Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC

RESOLUÇÃO Nº 3401/2011 - CEPE, de 14 de setembro de 2011.

APROVA A REMOÇÃO DA DOCENTE DIANA MAGALHÃES DE OLIVEIRA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos SPU Nºs 09553501-2 e 10245096-0,

Considerando o indicativo do Conselho Universitário – CONSU, em sessão realizada no dia 27 de junho de 2011 que acatou o parecer do Conselheiro Relator sobre a remoção da docente.

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:**

Art. 1º - Aprovar a remoção da docente **DIANA MAGALHÃES DE OLIVEIRA,** da Faculdade de Veterinária/FAVET para o Centro de Ciências da Saúde/CCS, da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal da FUNECE adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor